

“COPA I.P.”

REGULAMENTO GERAL 2016

Sumário

Artigo 1 - Definição.....	1
Artigo 2 - Percurso.....	1
Artigo 3 - Inscrições e Participantes.....	2
Artigo 4 - Responsabilidades.....	2
ARTIGO 5 - CATEGORIAS.....	3
Artigo 6 - Idades.....	3
Artigo 7 - Instrumentos de Navegação.....	3
Artigo 8 - Autoridades de Prova.....	3
Artigo 9 - Briefing.....	4
Artigo 10 - Veículos Admitidos.....	4
Artigo 11 - Itens de Segurança.....	5
Artigo 12 - Vistoria.....	5
Artigo 13 - Identificação.....	5
Artigo 14 - Organização.....	6
Artigo 15 - Largada.....	7
Artigo 16 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo).....	7
Artigo 17 - Alterações no Roteiro.....	9
Artigo 18 - Coletores de dados (GPS).....	9
Artigo 19 - Cronometragem e Postos de Controle (PC's).....	11
Artigo 20 - Velocidade Máxima (Radar).....	12
Artigo 21 - Apoio.....	12
Artigo 22 - Chegada.....	12
Artigo 23 - Sinalização.....	12
Artigo 24 - Pontuação.....	13
Artigo 25 - Premiação.....	13
Artigo 26 - Reclamações.....	14
Artigo 27 - Penalidades.....	14
Artigo 28 - Casos Omissos.....	15

Artigo 1 - Definição

Provas de Rali de Regularidade, disputada em 06 (seis) eventos, para veículos com tração 4X2 e 4X4 multimarcas, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro.

1.1 - A Copa será composta de 05 (seis) eventos assim compostos:

- 1º evento - 1ª, 2ª e 3ª provas do Rali do Bode de Rio Preto;
- 2º evento - 1ª, 2ª e 3ª provas do Rali do Bode de Guapiaçu;
- 3º evento - 1ª, 2ª e 3ª provas do Rali do Sol de Bady Bassitt;
- 4º evento - 1ª, 2ª e 3ª provas do Independence Day Rally;
- 5º evento - 1ª, 2ª e 3ª provas do Desafio dos Campeões Rally;

1.2 - Os resultados das provas de cada evento serão compostos conforme abaixo para efeito de classificação para as etapas da **“Copa I.P.”**:

- 1ª etapa - 1ª prova do Rali do Bode de Rio Preto;
- 2ª etapa - 2ª prova do Rali do Bode de Rio Preto;
- 3ª etapa - 3ª prova do Rali do Bode de Rio Preto;
- 4ª etapa - 1ª prova do Rali do Bode de Guapiaçu;
- 5ª etapa - 2ª prova do Rali do Bode de Guapiaçu;
- 6ª etapa - 3ª prova do Rali do Bode de Guapiaçu;
- 7ª etapa - 1ª prova do Rali do Sol de Bady Bassitt;
- 8ª etapa - 2ª prova do Rali do Sol de Bady Bassitt;
- 9ª etapa - 3ª prova do Rali do Sol de Bady Bassitt;
- 10ª etapa - 1ª prova do Independence Day Rally;
- 11ª etapa - 2ª prova do Independence Day Rally;
- 12ª etapa - 3ª prova do Independence Day Rally;
- 13ª etapa - 3ª prova Desafio dos Campeões Rally;
- 14ª etapa - 3ª prova Desafio dos Campeões Rally;
- 15ª etapa - 3ª prova Desafio dos Campeões Rally;

1.3 - Para ser considerada válida uma prova da **“Copa I.P.”** cada uma das provas das categorias Graduado e Turismo deverá ter:

- Quilometragem mínima de 20 (vinte) Quilômetros navegados ou o mínimo de 30 (trinta) minutos navegados.
- A quantidade mínima de 30 (trinta) PC's.
- Entre as provas de um Evento terá um Neutro de no mínimo 5 minutos.

Artigo2 - Percurso

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, trilhas, prevalecendo nas vias públicas às leis de trânsito locais.

Poderá haver trechos e médias diferentes para cada categoria.

Poderão existir, a critério do Diretor de Prova, trechos de radar, onde será fixada no livro de bordo a velocidade do trecho e o aviso “radar” conforme **Artigo 20**.

2.1 - Trechos de regularidade: São trechos representados por números inteiros, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

2.2 - Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para a travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim um tempo pré-determinado para a travessia.

2.3 - Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

Artigo 3 - Inscrições e Participantes

3.1 - As condições para a inscrição em cada evento serão informadas pelos Organizadores no Regulamento Particular de Prova.

Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores com documentações em ordem e devidamente inscritos.

3.2 - O Organizador poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), justificando o motivo.

3.3 - A taxa de inscrição será fixada pela Organização da prova na abertura das inscrições de cada evento. É obrigatório o uso da logomarca dos patrocinadores do evento nas portas dianteiras, para-lamas e capôs dos veículos participantes, desde que fornecidas.

3.4 - Informações erradas ou omissões na Ficha de Inscrição implicarão na exclusão ou desclassificação do concorrente.

3.5 - A Ficha de Inscrição é um contrato entre o concorrente e o Organizador e por isso deverá obrigatoriamente conter a assinatura do concorrente, além dos dados completos das partes envolvidas, citação sobre a isenção de responsabilidades e riscos conforme **Artigo 4.1**.

3.6 - Os concorrentes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, declaram conhecer as condições deste Regulamento Geral, do Regulamento Particular de Prova e seus Adendos.

3.7 - Será cobrada inscrição de zequinhas. Todos os integrantes de equipes de apoio devem estar inscritos para receberem acesso aos locais de largada, chegada e para estarem aptos a solicitar informações, receber planilhas de apoio etc. da Organização de prova.

3.8 - As inscrições deverão encerrar-se impreterivelmente na data constante no Regulamento Particular de Prova, no mínimo até 48 (quarenta e oito) horas antes da largada oficial da prova.

3.9 - Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de piloto / navegador, só poderá ser feita até 01 (uma) hora antes da largada do veículo, autorizada pelo Diretor da Prova.

3.10 - Após o encerramento das inscrições, a substituição do veículo inscrito poderá ser feita, **desde que o veículo passe pela vistoria e seja autorizado pelo Diretor de Prova**.

3.11 - A devolução da taxa de inscrição somente será obrigatória quando não for realizado o evento, ou em face de recusa da inscrição.

Artigo 4 - Responsabilidades

4.1 - O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e zequinha se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos do mesmo, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Promotores, Supervisores e Patrocinadores de quaisquer acidentes, independente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova. Os concorrentes participam por conta e riscos próprios.

4.2 - Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, arvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do Diretor de Prova, que poderá notificar através de fiscais e ou Adendos escritos.

ARTIGO 5 - CATEGORIAS

A “**Copa I.P.**” será disputada nas seguintes categorias: GRADUADO, TURISMO, RALI e MOTO GRADUADO. Para outras categorias (Ex. Especial, Batom, Júnior, Estreante, Cidade, etc.) não haverá classificação para a “**Copa I.P.**”, apenas para os eventos.

5.1 - Na categoria GRADUADO, além do piloto e do navegador poderá participar um zequinha por veículo, desde que inscrito.

5.2 - Na categoria TURISMO e demais categorias, além do piloto e do navegador poderão participar até 02 (dois) zequinhos por veículo, desde que inscritos.

5.3 - Caso haja comprovação de participação irregular de piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, em categorias inferiores a qual os mesmos se enquadrem, os concorrentes serão desclassificados / excluídos.

5.4 - Quando uma dupla estiver formada por concorrentes de categorias diferentes, concorrerão na categoria superior.

Esta diferença de categoria não implica na promoção automática de pilotos e ou navegadores.

Artigo 6 - Idades

6.1 - Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos e devidamente habilitados e navegadores maiores de 16 (dezesesseis) anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização dos responsáveis legais.

6.2 - No caso da participação de zequinhos, deverá ser respeitada a idade mínima de 10 (dez) anos e estes deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

Artigo 7 - Instrumentos de Navegação

7.1 - Para a categoria **Graduado** fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação, sendo obrigatório o uso de navegação integrada.

7.2 - Para a categoria **Turismo** fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação, não sendo obrigatório o uso de navegação integrada.

7.3 - Para a categoria **Rali** é liberado o uso de GPS, Catai e odômetro original do veículo.

7.4 - Demais Categorias, de acordo como Regulamento Particular de Prova.

Artigo 8 - Autoridades de Prova

8.1 - Todo concorrente, ao se inscrever em um evento, declara obrigatoriamente conhecer o Regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades da prova, as quais deve dirigir-se com dignidade e respeito sob pena de desclassificação.

8.2 - Autoridades:

- Diretor da Copa - responsável pela parte técnica da “Copa I.P.”;
- Diretor de Prova - responsável pela parte técnica da prova;
- Diretor Adjunto (de Percurso) - responsável pela parte técnica da prova e que responde diretamente ao Diretor de prova;
- Fiscais - responsáveis em fiscalizar o evento.
- Vistoriadores - responsáveis pela vistoria dos veículos inscritos no evento;
- Diretor de Apuração - responsável pela cronometragem e apuração da prova;

Artigo 9 - Briefing

Será realizado um briefing antes da prova, para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações de planilha, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um integrante da dupla.

9.1 - O briefing poderá ser por escrito.

9.2 - As informações dadas no briefing devem ser afixadas no Quadro de Avisos Oficial da prova.

9.3 - A dupla que não estiver presente ao briefing, perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo.

Artigo 10 - Veículos Admitidos

10.1 - Serão admitidos veículos multimarcas com tração **4x2** e **4x4**, sem ou com preparação para competição.

10.2 - Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro.

10.3 - Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, os mesmos deverão portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, informando estar ciente do seu uso para competição em Rali.

10.4 - São permitidos o uso de rádio de comunicação e GPS (recomendado).

10.4.1 - É proibido o uso de rádios de comunicação, celulares ou quaisquer dispositivos de comunicação entre a equipe e outros competidores ou apoio externo **para relatos e informações sobre a prova durante a competição**, sob pena de desclassificação.

Haverá apoio e limpa trilha percorrendo todo o trajeto da prova, caso necessário o competidor será rebocado até a via urbana ou local com infraestrutura de comunicação para a solicitação de apoio mecânico.

10.5 - Os veículos deverão estar equipados com rodas com diâmetro não superior a 17 (dezessete) polegadas.

10.6 - Com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos competidores está proibido o uso de pneus considerados agressivos para o solo, tais como: modelos agrícolas (Fronteira, Dynatork e outros). Nesta restrição não se incluem os modelos comercializados normalmente tipo “Mud”. Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e os casos duvidosos serão julgados pelos: Diretor de Prova e Diretor da “Copa I.P.”

O competidor que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo não poderá largar.

Para evitar transtornos, o competidor que tiver dúvida sobre os seus equipamentos deverá entrar em contato com a Organização com a antecedência necessária.

Artigo 11 - Itens de Segurança

11.1 - Serão obrigatórios os itens de segurança determinados por lei.

11.2 - É obrigatório que estepes, caixa de ferramentas, chaves de rodas, etc., estejam devidamente fixados no veículo.

11.3 - Em todas as categorias o uso de capacetes é facultativo, porém, aconselhável e recomendado.

11.4 - O uso do capacete e o Santo Antônio serão obrigatórios nos veículos que não possuam teto rígido.

Artigo 12 - Vistoria

12.1 - Todo evento deverá ser precedido de uma vistoria que deverá incluir:

Documentação dos concorrentes e do veículo;

Equipamentos de segurança e de navegação e condição geral do veículo.

12.2 - Verificações Administrativas

Terá seu início na Secretaria de prova e habilitará ou não o concorrente para a vistoria técnica, abrangendo:

a) quitação / comprovação das taxas de inscrição;

b) R.G. da dupla e C.N.H. do piloto;

c) registro e licenciamento do veículo (CRLV), acompanhado da autorização do proprietário em conformidade com o **Artigo 10.3**.

12.2.1 - Todos os documentos mencionados deverão ser apresentados.

A falta de qualquer um deles poderá implicar na não aptidão do concorrente para a vistoria técnica e conseqüentemente para a largada.

12.3 - Vistoria Técnica

Serão verificados:

a) itens de segurança em conformidade com o **Artigo 11**;

b) fixação dos adesivos oficiais, numerais e de publicidade, conforme layout recebido na Vistoria Administrativa.

12.3.1 - A Organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

12.4 - Os concorrentes deverão apresentar-se no local e no horário determinado para a sua categoria no Regulamento Particular de Prova, a fim de submeter-se a vistoria.

12.5 - Somente poderão largar os veículos que tiverem sido aprovados na vistoria e ostentarem obrigatoriamente **o selo correspondente**.

12.6 - Os veículos poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo excluídos ou desclassificados os que não estiverem de acordo com este Regulamento, ou com as normas técnicas e de segurança exigidas na vistoria.

12.7 - Os exames procedidos antes da prova não tornam válida alguma irregularidade existente que não tenha sido constatada.

Vale dizer que o veículo poderá ser excluído ou desclassificado por irregularidade sobre os quais os Comissários não tenham se pronunciado antes da largada.

12.8 - Não é permitida a troca do veículo durante o evento.

Artigo 13 - Identificação

13.1 - O numeral identificador do veículo será determinado pela Organização da prova, o qual deverá ser fixado no veículo,

13.2 - Os adesivos dos patrocinadores da prova deverão ser fixados no veículo,

13.3 - Os adesivos de patrocínio dos concorrentes poderão ser afixados,

13.4 - Será divulgado no Regulamento Particular de Prova um mapa de adesivagem para a fixação de todos os adesivos.

13.5 - Caso um concorrente possa provar, através de Contrato de patrocínio devidamente registrado, que é patrocinado por um produto ou marca conflitante com o patrocinador da prova, poderá ser dispensado de afixar a publicidade do Organizador da prova. Se o patrocinador da prova distribuir prêmios, estes concorrentes perderão o direito de receber os referidos prêmios.

13.6 - Toda a publicidade deverá estar fixada no veículo no momento da vistoria e poderá ser revisada em todo o desenvolvimento do evento.

Será proibido fixar publicidade que interfira com a legibilidade dos elementos de identificação dos concorrentes.

Deverão ser obedecidas as regulamentações de espaços e disposição definida no Regulamento Particular de Prova.

Será proibida toda publicidade referente à política, racismo e religião.

Artigo 14 - Organização

14.1 - A Organização de um evento deverá se necessário, obter a aprovação da autoridade administrativa e policial local.

As infrações ao Código de Trânsito Brasileiro e as regras em vigor no local da prova serão penalizadas pelas autoridades competentes.

14.2 - O Organizador deverá divulgar aos concorrentes o Regulamento Particular de Prova, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização do evento.

14.3 - O Organizador não poderá modificar o Regulamento Particular de Prova após a abertura das inscrições, salvo por decisão do Diretor da **“Copa I.P.”** por razões de força maior ou de segurança.

14.4 - As provas obedecerão, em todos os aspectos, ao Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser obedecidos os limites de velocidade e as Leis de trânsito.

14.5 - As competições deverão caracterizar-se por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias deverão ser divulgadas em Km/h e com valor inteiro.

As médias impostas não deverão ultrapassar o limite máximo das estradas.

14.6 - No caso de realização de provas noturnas, onde o horário de chegada previsto pela Ficha Técnica do último carro for após as 21:00 (vinte e uma) horas, a divulgação dos resultados poderá ser realizada até as 12:00 (doze) horas do dia seguinte.

14.7 - O Diretor da **“Copa I.P.”** poderá indicar uma dupla para realizar o experimental das provas no mínimo 07 (sete) dias antes da realização das mesmas.

O Organizador da prova será responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, carro preparado e combustível do experimental, devendo ainda deixar a disposição da dupla o livro de bordo e a Ficha Técnica definitiva da prova.

Se por qualquer motivo não for realizado o experimental, ou o Organizador não cumprir com qualquer item de suas obrigações, não efetuar as modificações solicitadas pela dupla que fez o experimental ou ocorrendo qualquer problema técnico, operacional, ou administrativo que possa causar problemas ao evento, o Evento não fará parte da **Copa Interior Paulista “Copa I.P.”**.

14.8 - O padrão oficial de cronômetros será informado no Regulamento Particular de Prova.

A Direção de Prova disponibilizará um cronômetro aferido com o horário oficial da prova no neutralizado de largada.

14.9 - Por questões de segurança, a Organização da prova deverá providenciar Fiscais que efetuem a abertura de todo os roteiros das provas.

Artigo 15 - Largada

15.1 - A ordem de largada respeitará a colocação na "**Copa I.P.**".

15.2 - A ordem de largada será divulgada após o encerramento das inscrições em local e horário constante no Regulamento Particular de Prova.

15.3 - As largadas promocionais deverão estar constando no Regulamento Particular de Prova. A participação será obrigatória de pelo menos um membro da dupla, sob pena de exclusão (piloto e/ou navegador e veículo participante).

15.3.1 - Só com a autorização expressa (por escrito) do Diretor de Prova, poderá ocorrer à dispensa da largada promocional.

15.4 - A largada que é o instante exato em que é dada a ordem de partida para o concorrente isoladamente será do tipo "parado", onde o veículo deve estar imóvel no instante em que é dada a ordem de partida.

15.5 - A largada só será dada ao veículo vistoriado com toda a sua tripulação a bordo, já de posse do Livro de Bordo entregue pela Organização da prova.

O limite máximo de atraso para ser autorizada a largada de um concorrente será de 10 (dez) minutos após o horário de largada do último concorrente, após este limite o mesmo será excluído da prova e impedido de largar.

15.5.1 - A largada só será autorizada ao concorrente no local descrito no Regulamento Particular de Prova.

15.6 - O intervalo de largada para os concorrentes das categorias GRADUADO, TURISMO será no mínimo de 01 (um) em 01 (um) minuto nas demais categorias de acordo com o Regulamento Particular de Prova.

15.6.1 - Nas provas noturnas, que larguem a noite, ou continuem noite adentro a largada poderá ser aumentada para 02 (dois) em 02 (dois) minutos.

Artigo 16 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)

16.1 - Cada concorrente receberá uma planilha podendo ser dividida em duas ou mais, contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas, esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria de prova, até o momento da largada e até mesmo durante a prova no caso de mais de uma planilha, ficando o horário de entrega a critério da Direção de prova.

É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da planilha, assim que a receba. Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

16.2 - A simbologia da planilha será simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova. Caso a organização julgue necessária, poderá conter informações descritivas que possam auxiliar no roteiro.

16.3 - No símbolo usado, a "**bolinha**" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

16.4 - Os ângulos da simbologia apresentarão, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das curvas, cruzamentos e bifurcações.

16.5 - Na coluna da direita, poderão constar as observações, chamando a atenção para locais perigosos (vala, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir. Por exemplo: Quando no trecho existir radar, será colocado no campo observação à identificação "radar", etc.

16.5.1 - No caso de haver alguma divergência em uma referência no livro de bordo, entre a tulipa e o seu descritivo, será considerado como válido a tulipa.

16.6 - O início de um trecho sempre será o final do trecho anterior.

16.7 - Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

Poderá haver até 03 (três) velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.

A média a ser usada será decidida pelo Diretor de Prova com a anuência do Diretor da "**Copa I.P.**" antes da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

16.8 - O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 01 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova.

O ponto de referência do carro para a medição do PC deverá ser a coluna do veículo.

16.9 - Indicações Quilométricas

16.9.1 - As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de centenas, dezenas e metros. Ex.:

2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros);

0,03 (trinta metros);

10,74 (dez quilômetros setecentos e quarenta metros).

16.9.2 - Medidas inferiores ao padrão utilizado, serão indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).

16.9.3 - As indicações quilométricas para as aferições serão fornecidas com precisão em metros e representadas com 03 (três) casas após a vírgula. Caso estejam com 02 (duas) casas decimais deverá ser utilizada a distância básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa. Ex.:

AFER 8,32 na planilha utilize o valor 8,320.

16.9.4 - As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas.

16.9.5 - Somente as referências físicas apresentadas com 03 (três) casas decimais poderão ser utilizadas como aferição. Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não possua uma referência física, esta deverá ser desconsiderada para tal.

16.9.6 - O concorrente deve considerar a medida fornecida como exata para cálculos e fechamento de trecho.

16.9.7 - Referências para aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 15 (quinze) quilômetros entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para colocação de PC's.

16.9.8 - Sempre que estiver avisado na planilha colchetes e porteira com neutro A/F (abre e fecha porteira) não haverá PC 50 (cinquenta) metros antes e 50 (cinquenta) metros após a referência.

16.9.9 - A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de cruzamento, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

16.9.10 - Quando não houver Adendo para a aferição de odômetros, o primeiro trecho da prova será um deslocamento onde será feita a aferição.

16.9.11 - A planilha/livro de bordo será com final de trecho exato.

16.9.12 - A sequência das referências no livro de bordo respeita a ordem pela qual elas ocorrem.

No caso de existirem 02 (duas) referências dentro da distância básica, a primeira que ocorrer é que deverá ser utilizada.

16.9.13 - Nas provas aonde forem fornecidas previamente a Ficha Técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega da planilha), deverão ser consideradas as medidas fornecidas na planilha para os fechamentos de trechos, em caso de discrepância entre os valores da planilha e da Ficha Técnica.

Em caso de entrega de dados em memória eletrônica (smartmemo ou similar), se houver discrepância entre os dados e a planilha, valerá as medidas fornecidas na planilha.

Artigo 17 - Alterações no Roteiro

17.1 - Apenas o Diretor de Prova ou o Diretor Adjunto (Percurso) estão autorizados a realizar alterações no roteiro da prova ou paralisá-la, após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver, as alterações nos tempos ideais, e o navegador deverá assinar o formulário de recebimento das alterações.

17.2 - No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem meios que conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

17.3 - Todas as porteiças e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente à travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação / exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

17.4 - Em caso de mudança de horário por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

17.5 - Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos, sendo organizado um comboio até o local de largada da próxima Prova.

Artigo 18 - Coletores de dados (GPS)

18.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

18.2 - Os equipamentos serão fornecidos pela Organização antes da largada da prova e deverão ser instalados no local indicado, conforme as instruções fornecidas. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

18.2.1 - A Organização não se responsabilizará se o competidor largar sem os equipamentos, caso em que o competidor estará automaticamente desclassificado / excluído.

18.3 - O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega dos equipamentos onde assume a total responsabilidade sobre os mesmos.

Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização, em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nos demais eventos da **"Copa I.P."**.

18.4 - Os dados de cada competidor serão coletados por 02 (dois) coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

18.6 - A apuração do desempenho dos competidores, será feita pelos 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite e será considerada para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e o Diretor da Copa decidirão, com base no desempenho que o concorrente teve nos PC's anteriores e posteriores, o tempo de qual equipamento deve ser utilizado.

A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

18.7 - A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02 (dois) pontos, anterior e posterior, mais próximos à linha do PC.

Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

18.8 - Poderá ser usado, a critério do Diretor de Prova com a anuência do Diretor da Copa, o GPS do competidor como backup para a coleta de dados caso ocorra perda de dados dos equipamentos da Organização. Este GPS terá que estar configurado para a coleta de dados a cada 01 (um) segundo.

18.9 - Se por algum motivo os equipamentos de coleta de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % do trajeto navegado da prova, o competidor terá a sua pontuação para a Copa I.P. computada posteriormente da seguinte forma:

Sua pontuação será a média com o arredondamento dos pontos por ele obtido nas demais etapas provas da Copa I.P., de acordo com as classificações alcançadas, sem o descarte previsto, Ex.:

Na 1ª etapa o competidor ficou em 3º lugar conquistando 30 pts.

Na 2ª etapa o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.

Na 3ª etapa 5º lugar = 20 pts.

Na 4ª etapa não participou = 0 pts.

Na 5ª etapa 10º lugar = 3 pts. Continuando a soma até a 15ª etapa.

Soma de pts. = $(40+20+0+3+30+20+35+08+06+10+15+15+10+15+35) / 15 = 17,4666$.

Pontos a serem computados na 2ª etapa = 17 pts.

Parágrafo Único - Nos eventos a pontuação será de acordo com o Artigo 24.4.

18.10 - Caso os equipamentos de coleta de dados vier a falhar, mas registrar 30 % ou mais do trajeto navegado da prova, o competidor terá sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em todos os PC's da prova existente no trajeto computado pelo equipamento, utilizando-se o critério de (N-1) e (N-i) até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação. Ex.:

O competidor teve 40 % do trajeto computado, com 30 PC's registrados de um total de 80 PC's válidos na prova.

Aplica-se o critério de (N-1) e (N-i) no trajeto registrado no equipamento, Divide-se a pontuação resultante obtida nos PC's válidos e tem-se a média de pontos perdidos por PC.

Este valor será multiplicado pelos outros PC's válidos da prova.

18.11 - Os coletores de dados serão devolvidos na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado. Será da responsabilidade do competidor a devolução dos aparelhos mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do **Artigo 18.3**.

18.12 - Mesmo se o competidor for desclassificado / excluído, será sua a responsabilidade de devolução dos aparelhos, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do **Artigo 18.3**.

18.13 - O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

18.14 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do competidor.

Estes casos serão julgados pelo Diretor de Prova e Diretor da "**Copa I.P.**".

Artigo 19 - Cronometragem e Postos de Controle (PC's)

19.1 - A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela Organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizada hora, minuto e segundo (hh: mm: ss), onde cada segundo vale 10 (dez) pontos, ou seja, 01 (um) ponto por décimo de segundo.

19.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores e sua coleta de tempo será feita via satélite. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, no portal de chegada ao final de cada evento, exceto o Prólogo.

A Ficha Técnica será entregue ao Diretor da Copa em envelope lacrado antes da largada da prova.

19.3 - O PC visa medir a navegação e confirmar o roteiro e o sentido correto da prova, perderá até 6.000 pontos navegando e 6.000 no roteiro.

19.4 - Os pontos adiantados serão representados com o sinal (-) e serão somados pelo seu valor absoluto.

19.5 - Não serão modificados nem criados novos PC's após a largada da prova.

19.6 - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), tipo do PC e tempo teórico de passagem.

O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.

19.7 - O evento não será válido para a "**Copa I.P.**" se menos de 50% da quilometragem prevista das provas, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes ou ficar em desacordo com o **Artigo 1.3**.

19.8 - Cada prova deve ter no mínimo 50% de PC's válidos para todas as categorias. Caso a prova não atinja este número e ou ficar em desacordo com o **Artigo 1.3** ela não será válida para a "**Copa I.P.**".

19.9 - Para ser considerado classificado em uma prova da Copa, o concorrente terá obrigatoriamente que passar por 30% dos PC's válidos da mesma.

19.10 - Os PC's funcionarão 20 (vinte) minutos antes e até 20 (vinte) minutos após o tempo de passagem teórico ideal de cada participante no PC. Após esse tempo o PC será considerado como perdido (não passar) e pontuará de acordo com o **Artigo 19.12**.

19.11- O participante perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos, até o limite de 20 minutos.

Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto até o limite de 10 minutos, a partir do que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos (com sinal negativo) até o limite de 20 minutos.

Ex.:

1,3 seg. de atraso = +13 pontos perdidos

0,4 seg. de adianto = -4 pontos perdidos

3,1 seg. de adianto = -31 pontos perdidos.

19.11.1 - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número de pontos perdidos.

19.12 - A não passagem por um PC ou passar com mais de 20 (vinte) minutos adiantado ou atrasado será representada por hora zero (00:00:00) e será somada a pontuação máxima *12.000 (doze mil) pontos ao total e não será válida para o (N-1) e (N-i).

19.13 - Os concorrentes que passarem mais de uma vez num mesmo PC, será considerado para efeito de pontuação, a primeira passagem no sentido correto do PC.

19.14 - As provas terão um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente caso o mesmo chegue ao seu final adiantado ou atrasado.

Caso chegue com mais de 20 (vinte) minutos de atraso será desclassificado, de acordo com o **Artigo 18.11**.

19.15 - Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 20 (vinte) min. antes e 20 (vinte) min. após o seu horário ideal,

O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação de (6.000 pontos) pela não passagem ou passagem fora do limite de 20 (vinte) minutos.

19.16 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência do Diretor da Copa.

19.17 - Quando houver cancelamento de um PC, anteriormente a divulgação dos resultados e da premiação, deverá ser divulgado aos competidores os dados e os motivos deste cancelamento.

19.18 - A apuração será feita com os seguintes critérios de descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente:

19.18.1 - No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 03 (três) segundos (≤ 3 seg.) de adianto ou até 10 (dez) minutos de atraso (< 10 min.).

19.18.2 - No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 (três) segundos (≤ 3 seg.) de adianto ou até 03 (três) segundos (≤ 3 seg.) de atraso. O valor "i" refere-se a 7% dos PC's válidos da prova arredondando para baixo. Ex.:

80 PC's válidos x 7% = 5,6, portanto i = 5 PCs.

19.19 - Será colocada a disposição dos participantes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados.

Artigo 20 - Velocidade Máxima (Radar)

20.1 - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).

20.2 - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e na faixa de tolerância não haverá penalidade.

20.3 - Pico de velocidade - Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 (dez) segundos.

20.4 - Qualquer pico de velocidade no trecho implicará em uma penalidade de 1.000 (um mil) pontos por pico atingido.

20.5 - A terceira penalidade de velocidade máxima de um competidor no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

Artigo 21 - Apoio

Os veículos só poderão ter o apoio de suas equipes nos pontos determinados pela Organização. Não será permitido apoio no trajeto da prova.

Artigo 22 - Chegada

22.1 - Os concorrentes, ao chegarem ao posto de controle de chegada, receberão bandeira quadriculada preta e branca, e deverão assinar o recebimento da Ficha Técnica.

A partir deste momento passará a contar o tempo para as reclamações sobre a Ficha Técnica e o livro de bordo.

Artigo 23 - Sinalização

Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

- bandeira amarela - indicação de caminho a ser seguido (desde que referenciada na planilha / livro de bordo);
- bandeira vermelha – indicação de local com perigo iminente (precipícios, erosões, etc.);
- bandeira preta - exclusão;
- bandeira quadriculada (preta e branca) – largada e chegada.

Artigo 24 - Pontuação

24.1 - Vencerá a dupla que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.

Para cada décimo de segundo atrasado (0,1) = 01 (um) ponto perdido sem tolerância;

Para cada décimo de segundo adiantado (-0,1) = 01 (um) ponto perdido sem tolerância;

Acima de 10 (dez) minutos atrasados = 6.000 (seis mil) pontos perdidos;

Acima de 10 (dez) minutos adiantados = 6.000 (seis mil) pontos perdidos.

Não passar em um PC = *12.000 (doze mil) de acordo com o **Artigo 19.12**.

24.2 - As pontuações serão sempre atribuídas aos pilotos e navegadores individualmente, dentro de cada categoria.

Caso a dupla se separe no decorrer da Copa os pontos serão mantidos para cada um dos integrantes da dupla.

24.3 - Para efeito de classificação, serão atribuídos os seguintes pontos para cada prova dos eventos que compõem as etapas da **“Copa I.P.”**:

24.3.1 - 1º Evento ao 5º Evento em cada uma das 15 etapas.

1º - 40 pontos	6º - 15 pontos	11º - 05 pontos
2º - 35 pontos	7º - 10 pontos	12º - 04 pontos
3º - 30 pontos	8º - 08 pontos	13º - 03 pontos
4º - 25 pontos	9º - 07 pontos	14º - 02 pontos
5º - 20 pontos	10º - 06 pontos	15º - 01 pontos

24.4 - O resultado final de cada **Evento** será como prova única a soma dos pontos perdidos nos PC's. vence quem apresentar o menor número de pontos perdidos.

24.5 - Para efeito de classificação da **Copa Interior Paulista** de Rali de Regularidade, será somado os pontos **obtidos** por pilotos e navegadores, em cada uma das 15 (quinze) etapas que compõem os 05 (cinco) eventos da **“Copa I.P.”**.

24.6 - Para efeito da classificação final da **“Copa I.P.”**, serão descartadas as 03 (três) piores pontuação conseguida pelo piloto e pelo navegador individualmente (N-3), etapas participadas ou não, de qualquer um dos Eventos da **“Copa I.P.”**.

24.7 - O concorrente excluído ou desclassificado não poderá usar este resultado para descarte (N-3).

24.8 - Caso haja empate no final da Copa, o critério de desempate será:

- vencerá a dupla com o maior valor de N-3;
- se persistir o empate será considerada campeã a dupla com maior número de 1ºs lugares;
- caso o empate persista, será considerado o maior número de 2ºs lugares, 3ºs e assim sucessivamente;
- caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada na última etapa da **“Copa I.P.”** em disputa.

Artigo 25 - Premiação

25.1 - Serão premiadas as 03 (três) melhores duplas da categoria Graduado, Turismo, Rali e as 02 (duas) melhores Moto Graduado ao final da **“Copa I.P.”**.

25.2 - Premiações dos Eventos serão divulgadas no Regulamento Particular de Prova.

25.3 - Perderão direito aos prêmios, ao final dos eventos, os concorrentes em que pelo menos 01 (um) integrante da dupla não estiver presente à Solenidade de Premiação, desde que esta se realize até o limite de 60 (sessenta) minutos do horário previsto no Regulamento Particular de Prova.

Artigo 26 - Reclamações

26.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor da Prova e julgadas pela Comissão de Prova, com a maior brevidade possível. Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub-júdice, porém a premiação poderá ser entregue. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um depósito no valor de uma inscrição.

26.2 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a) Ficha Técnica / Livro de Bordo / Posicionamento de PC's

Até 20 (vinte) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou da chegada teórica do concorrente o que acontecer depois.

b) Resultados

Até 20 (vinte) minutos após a publicação da planilha de passagem.

26.2.1 - Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou Diretor Adjunto deverão estar presentes no local, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de protestos / reclamações.

26.2.2 - Os procedimentos para as reclamações e recursos serão iguais para todos os Eventos no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

26.3 - Recomenda-se aos concorrentes utilizarem o GPS, gravando o tracking no mínimo de 01 (um) em 01 (um) segundo, que poderá ser utilizado em caso de reclamação.

Artigo 27 - Penalidades

Será desclassificada / excluída a dupla que:

- Romper cercas, porteiras e colchetes, tráfegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados;
- **Cujos integrantes (inclusive os zequinhas) ingerirem e/ou portarem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova;**
- Que trocar os participantes inscritos por outros;
- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente;
- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida;
- Que desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova;
- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior a sua;
- Substituir o veículo, após o mesmo já haver participado da vistoria sem autorização do Diretor de Prova;
- Que promover atitudes ou atos antidesportivos contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da Secretaria de prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento);
- **Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança;**
- **For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto.** Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais da prova, durante o transcorrer do mesmo;
- Levar no veículo pessoas que não estejam inscritas na prova, salvo em casos de pessoas feridas ou médicos, com o objetivo de prestar socorro de urgência se devidamente comprovado.

Artigo 28 - Casos Omissos

Os casos omissos ao Regulamento serão resolvidos e julgados pelo Diretor da Copa I.P. e os Diretores de Prova.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Organizadora da Copa Interior Paulista de Rali "COPA I.P.".

São José do Rio Preto, São Paulo, 01 de janeiro de 2016.

Comissão da "COPA I.P.".

Diretor de Prova
Rogério Paggiro
Rali do Bode Rio Preto

Diretor de Prova
Vinicius Santana
Rali do Bode Guapiaçu

Diretor de Prova
Sérgio Confortini
Rali do Sol Bady Bassitt

Diretor de Prova
David Taufik Rahd
Independence Day Rally

Diretor de Prova
David Taufik Rahd
Desafio dos Campeões Rally

Copa Interior Paulista de Rali de Regularidade
David Taufik Rahd
Diretor da Copa I.P.